



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 119, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora de Enfermagem Dra. Wingred Lobato através do e-mail para Semana de Enfermagem da UPA do Laranjal do Jari de 2023, deliberado através do extrato da 553ª Reunião Ordinária de Plenária, datado de 18 a 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos conselheiros do Coren-AP, **Conselheira Presidente Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, COREN/AP nº - 130.898-ENF; Conselheiro Tesoureiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, COREN/AP nº 673523-TE e Conselheiro Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 –TE**, para participar da Semana de Enfermagem da UPA do Laranjal do Jari/2023, no período de 11 à 13 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2023

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Homepage: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Homepage: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br